



Protocolo Nº:

109.881/2021

OF/GAB/SEMSA/Nº. 443/2021

Rio Branco / AC, 03 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Cap. N Lima
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco
Rua 24 de Janeiro, N.º 56 - 6 de Agosto

Assunto: Resposta indicação 1186

Senhor Presidente,

Considerando o OFÍCIO/SMCC nº 154/2021, que encaminhou a indicação nº 1.186, de autoria do Vereador Antônio Moraes, solicitando a vacinação dos alunos do curso de medicina da UFAC, encaminho resposta do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição, através do telefone: 3213-2516 ou pelo e-mail: gabinete.semsa@riobranco.ac.gov.br, para prestar qualquer esclarecimento no tocante ao assunto acima tratado.

Atenciosamente,


Francisco Silva Lima
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 010/2021

Divisão de Recepção e Protocolo/PMRB
Recebido em: 04/05/2021
Hora: 15:47h
Por: Sebastiao



PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

OF/GAB/SEMSA/Nº. 443/2021

Rio Branco / AC, 03 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

Cap. N Lima

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

Rua 24 de Janeiro, N.º 56 - 6 de Agosto

Assunto: Resposta indicação 1186

Senhor Presidente,

Considerando o OFÍCIO/SMCC nº 154/2021, que encaminhou a indicação nº 1.186, de autoria do Vereador Antônio Moraes, solicitando a vacinação dos alunos do curso de medicina da UFAC, encaminho resposta do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição, através do telefone: 3213-2516 ou pelo e-mail: gabinete.semsa@riobranco.ac.gov.br, para prestar qualquer esclarecimento no tocante ao assunto acima tratado.

Atenciosamente,


Francisco Silva Lima

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº. 010/2021

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº _____/2021

O Vereador que esta subscreve, conforme disposições regimentais, solicita à Mesa Diretora que seja a presente encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo faça ser incluído na relação de prioridades da Secretaria Municipal de saúde a vacinação dos alunos do curso de Medicina da Universidade Federal do Acre.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”,

JUSTIFICATIVA

A inclusão dos alunos se dá pois os mesmos realizam seus estágios na linha de frente do enfrentamento a Covid-19. A Reitoria da UFAC encaminhou um ofício no último dia 24 de março de 2021.


Antonio Moraes
Vereador PSB

Rio Branco, Acre 13 de Abril de 2021.



Memorando / Nº. 026 / Assessoria Jurídica / 2021

Rio Branco/AC, 22 de abril de 2021.

À Coordenadoria de Vigilância em Saúde

Assunto: Vacinação para alunos do curso de medicina da UFAC

Senhora Coordenadora,

Considerando o Indicação Nº 1.186/2021, de autoria do Vereador Antônio Moraes, requerendo a vacinação para alunos do curso de medicina da UFAC, e, considerando a necessidade de resposta no **prazo de 10 (dez) dias**, solicito de Vossa Senhoria parecer técnico quanto a possibilidade de atendimento da retrocitada indicação.

Atenciosamente,

André Augusto Oliveira dos Santos

Assessor Jurídico

OAB/AC 4164

RECEPÇÃO DVS/DVEA

Data 23/04/21

Por:



PREFEITURA DE
RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Departamento de Vigilância Epidemiológica
e Ambiental/DVEA

Protocolo Eletrônico

Nº 10988
2021

DO: Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	PARA: Gabinete do Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Memorando nº 291/2021 Prezado Secretário, Em resposta a indicação nº 1186/2021 informo que as demandas da Instituições de Ensinos são feitas diretamente a essa secretaria e que conforme critérios estabelecidos e disponibilidade de doses, todas as demandas foram atendidas. Atenciosamente, Rio Branco – Acre, 26 de abril de 2021. <i>Jaciso Martins</i> Maria Socorro Martins de Souza Gerente do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Decreto 541/2021 <i>30 04 2021 15:33</i> <i>Daniel</i>	

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Tel: (68) 3227-3165 / 3227-2553

Avenida Ceará, nº 3188 – 7º BEC - Rio Branco/AC – CEP 69.900– 07

E-mail: dveariobranco@gmail.com